



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 173/2015

Em 29 de 04 de 2015

AUTOR: JOÃO DANTAS.

Ementa

DENOMINA DE RUA RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE -  
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 30 de 04 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Comissão de Redação e Justiça  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 173/2015**

**AUTORIA:** Vereador João Dantas

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 157/15 de autoria do Sr. Vereador **João Dantas**, que denomina de *Rivaldo Rodrigues Cavalcante* uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominado de rua “*Rivaldo Rodrigues Cavalcante*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**


A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”,  
em 11 de maio de 2015.

  
NELSON GOMES FILHO  
Presidente/Relator

  
MURILLO GALDINO  
Secretário

  
IVONETE LUDGERIO  
Membro



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 29/04/2015 11/01 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

**PROJETO DE LEI Nº. 173 DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

**DENOMINA DE RUA RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JOÃO DANTAS**  
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,**

Rivaldo Rodrigues Cavalcante é nascido no Distrito de Galante, município de Campina Grande, PB. Filho de Raymundo Borges Cavalcante e Ana Rodrigues Cavalcante. Casado com Dona Zilda de Castro Rodrigues.

Filhos: Rivaldo Rodrigues Cavalcante Jr, Diana Cavalcante de Menezes, Rosana Mariade Castro Rodrigues Cavalcante, Maria Emilia Cavalcante da Silveira, Monica de Castro Araújo, Leonardo de Castro Rodrigues Cavalcante, Andrea de Castro Rodrigues Cavalcante Moreira.

Foi seminarista, estudando no Seminário São Francisco (atual Igreja São Francisco, em João Pessoa) até os 18 anos, quando então descobriu que sua verdadeira vocação não era o celibato, saindo do seminário.

Começa a estudar contabilidade e passa então a trabalhar como bancário enveredando definitivamente pelos caminhos do comércio onde, mais tarde, descobrirá sua verdadeira vocação. Trabalhou em multinacionais como Norlar-Frigidaire e Philips do Brasil até se mudar para São Paulo onde iniciar nova atividade chegando a Controlar da extinta Delfin Crédito Imobiliário, onde trabalhou até sua aposentadoria.

Em decorrência da mudança para São Paulo, cidade impiedosamente pujante e arrogantemente bela nos idos de 1970 desabrocha sua veia poética. Crônicas ácidas passam a fazer parte do seu repertório, sempre preocupado com o estado de espírito, com a qualidade de vida, com a consciência cidadã e com o ser humano enquanto pessoa criada por Deus.

Passa a manter contato permanente com os Jornais Correio da Paraíba e Jornal da Paraíba. Ao Correio da Paraíba passa a escrever regularmente, abastecendo uma coluna por aproximadamente cinco anos. Menos frequentemente, também escreve para o Jornal da Paraíba.

Quase 20 anos após ter chegado a São Paulo, já aposentado, retorna às suas origens, retornando à sua terra natal - vindo morar em Campina Grande. Intensificam-se então os trabalhos com o expressivo aumento da sua produção intelectual.

Inicia-se aí uma nova fase, mais madura e mais esclarecida. A acidez do início dá lugar a uma escrita de leveza transcendental, contextual, espiritual. Busca atingir o âmago das questões às quais se debruça como que procurando traduzir os singelos ensinamentos do criador.

Escreve como se estivesse a bailar por entre cânticos gregorianos, saltitando em passos previamente escolhidos. Escreve com o coração, traduzindo o mais puro sentimento de sua alma. Suas crônicas passam a ter sentido lato, expressando intenso pensamento em breves e simples palavras.

Sua obra é composta por mais de 1000 crônicas e relatos nos quais retrata o cotidiano sob o olhar crítico de uma pessoa apaixonada pela vida com toda a sua intensidade. Vivia cada instante como se aquele fosse o último. Sempre com um sorriso afável nos olhos e os braços abertos a todos quanto lhe procurassem.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 28 de  
Abril de 2015.



**JOÃO DANTAS**  
Vereador (PSD)  
Autor da Propositura